



**MENSAGEM Nº 04/2018, URUOCA/CE, 19 FEVEREIRO DE 2018.**

Excelentíssimo senhor, Presidente da Câmara Municipal de Uruoca,

Excelentíssimos senhores Vereadores senhora Vereadora.

Encaminho para apreciação e votação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº. 04/2018, que aumenta os valores dos vencimentos básicos dos servidores públicos Municipais do Quadro Efetivo da Administração Direta o Município de Uruoca, revoga a Lei Municipal nº 202/2017 e dá outras providências.

A matéria, em anexo, visa promover o realinhamento dos salários dos servidores municipais, tomando por parâmetro inicial o salário mínimo vigente.

A propositura anexadas ainda tem o condão de autorizar o pagamento dos novos salários dos servidores municipais, retroativo a janeiro de 2018, a ser inserido na folha de Março e Abril de 2018.

Solicito que esta Casa Legislativa aprecie o incluso Projeto de Lei, designando seus ilustres pares a aprová-lo, no prazo legal previsto.

Atenciosamente,

  
**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Recibido  
em 20.06.18  




**PROJETO DE LEI Nº 04/2017, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.**

*Aumenta os valores dos vencimentos básicos dos Servidores Públicos Municipais do Quadro Efetivo da Administração Direta do Município de Uruoca, revoga a Lei Municipal nº 202/2017 e dá outras providências.*

Recebido  
em 20.01.18  
[assinatura]

**CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA**  
**APROVADO**  
EM 1ª e 2ª VOTAÇÃO  
NO DIA 28, 02, 2018  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente estabelecidas nos incisos II e V, art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam aumentados os valores dos vencimentos básicos dos seguintes Cargos pertencentes ao Quadro Geral de Pessoal do Município de Uruoca:

- I** - Auxiliar de serviços;
- II** - Vigilante;
- III** - Office boy;
- IV** - Auxiliar de laboratório de análises clínicas;
- V** - Agente administrativo;
- VI** - Agente fiscal;
- VII** - Auxiliar de Professor;
- VIII** - Atendente de Consultório Dentário;
- IX** - Auxiliar ou Técnico de Enfermagem;
- X** - Agente Comunitário de Educação.
- XI** - Motorista B;
- XII** - Motorista D;
- XIII** - Secretário Escolar;

[assinatura]



**Art. 2º** Os valores dos vencimentos básicos dos cargos de que trata o artigo anterior, as nomenclaturas, as descrições e as cargas-horárias de cada cargo, encontram-se dispostas no Anexo Único, parte integrante desta presente Lei.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao primeiro dia do mês de janeiro de 2018, com pagamento da diferença nas respectivas folhas, referentes aos meses de março e abril de 2018.

**Art. 5º** Fica revogada a Lei Municipal nº 202/2017, de 17 de fevereiro de 2017.

Uruoca, Ceará, em 19 de fevereiro de 2018; Edifício Chico Eudes e 60 anos de Emancipação Política.

  
**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO**  
PREFEITO MUNICIPAL



Projeto de Lei nº 04/2018, de 19 de fevereiro de 2018.

<b>NOME DO CARGO/ DESCRIÇÃO DO CARGO</b>	<b>CARGA HORARIA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA</b>	<b>VENCIMENTO BASE 2018</b>
Auxiliar de Serviços Gerais	40 horas semanais	955,00
Vigilante	40 horas semanais	955,00
Office Boy	40 horas semanais	955,00
Auxiliar de Laboratório de Análises Clínicas	40 horas semanais	980,00
Agente Administrativo	40 horas semanais	980,00
Agente Fiscal	40 horas semanais	980,00
Auxiliar de Professor	40 horas semanais	1000,00
Atendente Consultório Dentário	40 horas semanais	980,00
Auxiliar ou Técnico de Enfermagem	40 horas semanais	980,00
Agente Comunitário de Educação	40 horas semanais	1000,00
Motorista "B"	40 horas semanais	980,00
Motorista "D"	40 horas semanais	1050,00
Secretário Escolar	40 horas semanais	1050,00



**ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA**

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**Aumenta os valores dos vencimentos básicos dos Servidores Públicos Municipais do Quadro Efetivo da Administração direta do Município de Uruoca, revoga a Lei Municipal nº 202/2017, e dá outras providências.**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunida em 28.02.2018, foi aprovada por unanimidade, em 1ª e 2ª votação dia 28/02/2018, o Projeto de Lei nº 04/2018, que "**Aumenta os valores dos vencimentos básicos dos Servidores Públicos Municipais do Quadro Efetivo da Administração direta do Município de Uruoca, revoga a Lei Municipal nº 202/2017, e dá outras providências.**" datado em 19.02.2018, de autoria do Executivo Municipal de Uruoca. Estiveram presentes os senhores vereadores: Vicente Valdir Araújo, Francisco das Chagas Pereira e Joel Pereira de Sousa.

Sala das Sessões da Câmara municipal de Uruoca em 28 de Fevereiro de 2018.

\_\_\_\_\_  
VICENTE VALDIR ARAÚJO  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**

\_\_\_\_\_  
FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA  
**RELATOR DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**

\_\_\_\_\_  
JOEL PEREIRA DE SOUSA  
**MEMBRO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**



**ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA**

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**Aumenta os valores dos vencimentos básicos dos Servidores Públicos Municipais do Quadro Efetivo da Administração direta do Município de Uruoca, revoga a Lei Municipal nº 202/2017, e dá outras providências.**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunida em 28.02.2018, foi aprovada por unanimidade, em 1ª e 2ª votação dia 28/02/2018, o Projeto de Lei nº 04/2018, que "**Aumenta os valores dos vencimentos básicos dos Servidores Públicos Municipais do Quadro Efetivo da Administração direta do Município de Uruoca, revoga a Lei Municipal nº 202/2017, e dá outras providências.**" datado em 19.02.2018, de autoria do Executivo Municipal de Uruoca. Estiveram presentes os senhores vereadores: Vicente Valdir Araújo, Francisco das Chagas Pereira e Joel Pereira de Sousa.

Sala das Sessões da Câmara municipal de Uruoca em 28 de Fevereiro de 2018.

---

VICENTE VALDIR ARAÚJO  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**

---

FRANCISCO DAS CHAGAS PÉREIRA  
**RELATOR DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**

---

JOEL PEREIRA DE SOUSA  
**MEMBRO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**



**ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA**

**PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.**

**Aumenta os valores dos vencimentos básicos dos Servidores Públicos Municipais do Quadro Efetivo da Administração direta do Município de Uruoca, revoga a Lei Municipal nº 202/2017, e dá outras providências.**

A Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, reunida em 28.02.2018, foi aprovada por unanimidade, em 1ª e 2ª votação dia 28/02/2018, o Projeto de Lei nº 04/2018, que **"Aumenta os valores dos vencimentos básicos dos Servidores Públicos Municipais do Quadro Efetivo da Administração direta do Município de Uruoca, revoga a Lei Municipal nº 202/2017, e dá outras providências."** datado em 19.02.2018, de autoria do Executivo Municipal de Uruoca. Estiveram presentes os senhores vereadores: Francisco das Chagas Pereira, Maria de Fátima Fernandes Farias e Hipólito Ferreira de oliveira.

Sala das Sessões da Câmara municipal de Uruoca em 28 de Fevereiro de 2018.



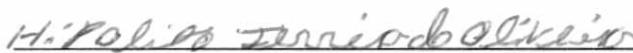
FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.**



MARIA DE FÁTIMA FERNANDES FARIAS

**RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.**



HIPÓLITO FERREIRA DE OLIVEIRA

**MEMBRO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.**



**ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA**

**PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.**

**Aumenta os valores dos vencimentos básicos dos Servidores Públicos Municipais do Quadro Efetivo da Administração direta do Município de Uruoca, revoga a Lei Municipal nº 202/2017, e dá outras providências.**

A Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, reunida em 28.02.2018, foi aprovada por unanimidade, em 1ª e 2ª votação dia 28/02/2018, o Projeto de Lei nº 04/2018, que "**Aumenta os valores dos vencimentos básicos dos Servidores Públicos Municipais do Quadro Efetivo da Administração direta do Município de Uruoca, revoga a Lei Municipal nº 202/2017, e dá outras providências.**" datado em 19.02.2018, de autoria do Executivo Municipal de Uruoca. Estiveram presentes os senhores vereadores: Francisco das Chagas Pereira, Maria de Fátima Fernandes Farias e Hipólito Ferreira de oliveira.

Sala das Sessões da Câmara municipal de Uruoca em 28 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.**

MARIA DE FÁTIMA FERNANDES FARIAS

**RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.**

HIPÓLITO FERREIRA DE OLIVEIRA

**MEMBRO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.**